



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000100/2021
Processo: 9032-00 2021

Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Educação, Cultura e Turismo



Nobres colegas,

Trata-se de Projeto de Lei nº 100/2021, de autoria do Sr. Vereador Hitler Vagner Candido de Oliveira, tem como objetivo denominar -se Rua José Roberto de Souza , a rua sem denominação, que se inicia na Av. Orlando Riani, ao lado do número 915, situada no Bairro Filgueiras.

Como membro da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, no âmbito de atuação desta, após apreciação do projeto, **vislumbro** incompatibilidades no bojo da competência deste colegiado, uma vez que a Prefeitura de Juiz de Fora apontou que a denominação proposta **já pertence a outro logradouro, vide última página dos anexos**, o que pode impactar negativamente o turismo na cidade. Apontou-se, ainda, a irregularidade do loteamento, o que impediria a denominação oficial, o que também ainda não se esclareceu.

Contudo, no fito de esclarecer a questão no âmbito desta comissão e com fulcro no art. 86, §4º, do RICMJF, **solicito a manifestação do autor acerca dos impedimentos apontados pelo Executivo Municipal.**

Depois, tornem para análise.

Palácio Barbosa Lima, 07 de julho de 2021.

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT